



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2015/2016 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Itapetim - PE, 13 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade CONVITE Nº 001/2015, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Área de Assessoria Técnica de Contabilidade Pública no que tange a elaboração e fechamento de balancetes mensais, expedição de relatórios exigidos pela L.R.F, acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, envio de dados contábeis, elaboração de Prestação de Contas e Convênio e demais atos contábeis em geral, inclusive alimentação do Sistema SAGRES e demais exigíveis, por período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Itapetim; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

AMARILDO C. LIMA – ME (A. CONTABILIDADE)
CNPJ – 00.285.196/0001-08
Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO NUNES LEITE
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2015/2016 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Itapetim - PE, 13 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade CONVITE Nº 001/2015: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Área de Assessoria Técnica de Contabilidade Pública no que tange a elaboração e fechamento de balancetes mensais, expedição de relatórios exigidos pela L.R.F, acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, envio de dados contábeis, elaboração de Prestação de Contas e Convênio e demais atos contábeis em geral, inclusive alimentação do Sistema SAGRES e demais exigíveis, por período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Itapetim; com base nos elementos constantes do processo correspondente.

AMARILDO C. LIMA – ME (A. CONTABILIDADE)
CNPJ – 00.285.196/0001-08
Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO NUNES LEITE
Presidente da Câmara Municipal